



TRE/RN - 30/07/2012

Publicação: DJE do 30/07/2012  
Página nº: 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 168/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3992/2012 (Prot. 6876),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	Hélia Maria da Silva Galvão, matrícula n.º 60001506, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.
2º substituto	Maria Bétânia Teixeira, matrícula n.º 60001636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro da Prefeitura Municipal de Parnamirim, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999/82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2012, revogando-se a Portaria n.º 144/2012-DG, de 27/06/2012, publicada no DJE do dia 29/06/2012.

Natal, 26 de julho de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral